**I N D I C A Ç Ã O Nº 006/2024**

**Autoria do Vereador: Simone Alves dos Santos Almeida.**

***INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

 Um sistema de Gestão de Iluminação Pública eficiente traz uma série de benefícios para a população. Afinal, além de oferecer bem-estar, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício: a segurança no trânsito. Isso porque uma boa iluminação melhora o raio de visibilidade e contribui para o motorista perceber o perigo com antecedência.

Em razão disso, torna-se imprescindível a instalação de Iluminação pública na Rua Marina, onde era realizadas as aulas de autoescola, uma vez que não existe nenhuma luminosidade naquela rua, acarretando ainda mais insegurança para os moradores.

Frente ao exposto, certa de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Vereadores e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 02 de fevereiro de 2024.

**Simone Alves dos Santos Almeida**

Vereadora/2º Secretária